

**Notificações de acidentes biológicos: análise crítica sobre desigualdades e precariedade
laboral (2013-2023)**

**Biological accident notifications: a critical analysis of labor inequalities and precariousness
(2013-2023)**

**Notificaciones de accidentes laborales biológicos: un análisis crítico de las disparidades y la
precariedad en el trabajo (2013-2023)**

Yago Beserra Marinho Martins¹
Deyvisson Rodrigues Cavalcanti^{2*}

Recebido em: 30 set. 2024
Aceito em: 07 ago. 2026

RESUMO: O presente estudo analisou as notificações de acidentes de trabalho com exposição a material biológico no estado de Alagoas entre 2013 e 2023, sob uma perspectiva crítica fundamentada nas categorias de desigualdade e precariedade laboral. Para tanto, realizou-se uma pesquisa epidemiológica descritiva e retrospectiva, de abordagem quantitativa, fundamentada em 10.012 registros obtidos junto ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). As variáveis sociodemográficas e ocupacionais foram processadas por meio de estatística descritiva, utilizando frequências absolutas e relativas com o auxílio do software TabWin. Os resultados revelaram uma predominância marcante de acidentes entre mulheres (74,50%) e trabalhadores pretos e pardos (77,44%), o que evidencia processos de feminilização e racialização do risco biológico. A precariedade do trabalho manifestou-se tanto na elevada taxa de não emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (47,99%) quanto na expressiva incompletude de dados, com 28,85% de omissão na variável relativa à situação de trabalho. Conclui-se que as falhas estruturais nas notificações e a exposição desigual dos grupos vulnerabilizados reforçam a urgência de políticas de saúde que considerem os determinantes sociais e o impacto da precarização dos vínculos laborais na saúde pública.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador. Riscos ocupacionais. Vigilância epidemiológica. Fatores socioeconômicos.

ABSTRACT: This study analyzed occupational accident notifications involving exposure to biological material in the state of Alagoas, Brazil, between 2013 and 2023, through a critical

¹ Enfermeiro. Especialista em Enfermagem do Trabalho. Universidade Estadual de Alagoas. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-3112-9515>. E-mail: yagoelili@gmail.com

^{2*} Doutor em Biotecnologia. Universidade Estadual de Alagoas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5036-5671>. E-mail: deyvson@yahoo.com.br. Autor correspondente.

lens based on the categories of inequality and labor precariousness. To this end, a descriptive and retrospective epidemiological study with a quantitative approach was conducted, using 10,012 records from the Notifiable Diseases Information System (SINAN). Sociodemographic and occupational variables were processed through descriptive statistics, employing absolute and relative frequencies via TabWin software. The results revealed a marked predominance of accidents among women (74.50%) and Black and Brown workers (77.44%), evidencing the feminization and racialization of biological risk. Labor precariousness was manifested both in the high rate of non-issuance of Occupational Accident Reports (47.99%) and in significant data incompleteness, with a 28.85% omission rate in the variable regarding employment status. The study concludes that structural failures in notification processes and the unequal exposure of vulnerable groups underscore the urgent need for health policies that address social determinants and the impact of precarious employment ties on public health.

Keywords: Occupational health. Occupational risks. Epidemiological surveillance. Socioeconomic factors.

RESUMEN: El presente estudio analizó las notificaciones de accidentes de trabajo con exposición a material biológico en el estado de Alagoas, Brasil, entre 2013 y 2023, bajo una perspectiva crítica fundamentada en las categorías de desigualdad y precariedad laboral. Para ello, se realizó una investigación epidemiológica descriptiva y retrospectiva, de enfoque cuantitativo, basada en 10.012 registros obtenidos del Sistema de Información de Agravios de Notificación (SINAN). Las variables sociodemográficas y ocupacionales fueron procesadas mediante estadística descriptiva, utilizando frecuencias absolutas y relativas con el apoyo del software TabWin. Los resultados revelaron una predominancia marcada de accidentes entre mujeres (74,50%) y trabajadores negros y mulatos/pardos (77,44%), lo que evidencia procesos de feminización y racialización del riesgo biológico. La precariedad laboral se manifestó tanto en la elevada tasa de no emisión del Informe de Accidente de Trabajo (47,99%) como en la significativa completitud deficiente de los datos, con un 28,85% de omisión en la variable relativa a la situación laboral. Se concluye que las fallas estructurales en las notificaciones y la exposición desigual de los grupos vulnerabilizados refuerzan la urgencia de políticas de salud que consideren los determinantes sociales y el impacto de la precarización de los vínculos laborales en la salud pública.

Palabras clave: Salud laboral. Riesgos laborales. Vigilancia epidemiológica. Factores socioeconómicos.

INTRODUÇÃO

Os acidentes de trabalho são uma realidade constante na sociedade, sendo considerados um problema social significativo. Etimologicamente, a palavra "acidente" refere-se a um evento não planejado, fortuito, resultante do acaso, e pode ocorrer em diversos contextos sociais, como escolas, residências, estradas e locais de trabalho. Esses eventos têm o potencial de causar sérios impactos sociais devido aos riscos envolvidos e aos danos que podem resultar, além das consequências adversas que podem acarretar (Areosa, 2012).

Segundo a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, artigo 19, acidente de trabalho refere-se àquele que ocorre durante o exercício do trabalho e resulta em lesão corporal ou perturbação funcional, podendo levar à redução das capacidades, incapacidade temporária ou permanente, e até mesmo ao óbito (Brasil, 1991). Esta definição sublinha a gravidade desses incidentes como um sério problema de saúde pública. No caso dos trabalhadores da saúde, em especial, verifica-se que estes estão expostos aos mesmos riscos percebidos pela maioria dos trabalhadores brasileiros (como riscos químicos, físicos e ergonômicos), acrescidos dos riscos biológicos devido ao contato constante com matéria orgânica potencialmente patogênica, encontrando na manipulação de objetos perfuro-cortantes a mais frequente causa de acidentes (Santos; Aleluia, 2013).

Diante da ocorrência de um acidente com material biológico, há a possibilidade da infecção por importantes agentes, como os vírus da hepatite B (HBV), hepatite C (HCV) e o vírus da imunodeficiência humana (HIV). Estatisticamente, a probabilidade de infecção é de um em três para o HBV, um em trinta para o HCV e um em trezentos para o HIV. Não obstante, o risco de o indivíduo desenvolver uma infecção depende de alguns fatores como: extensão da lesão, características dos micro-organismos presentes, condições clínicas do paciente-fonte e das condutas diante do acidente (Santos Junior *et al.*, 2015).

No Brasil, o Sistema Nacional de Agravos e Notificações (SINAN) é o principal sistema de notificação de doenças e agravos. A Portaria de Consolidação nº 4/2017 estabelece a notificação compulsória para acidentes com exposição a material biológico. Complementarmente, a Lei Nº 6.514/1977 e o Decreto Nº 3.048/1999 impõem a obrigatoriedade da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) à Previdência Social. Apesar do amparo legal, a literatura aponta para uma elevada subnotificação, motivada pelo medo de represálias, desconhecimento do fluxo ou desvalorização do episódio como acidente laboral (Silva *et al.*, 2021).

Diante desse cenário, questiona-se: quais as principais características epidemiológicas dos acidentes biológicos em Alagoas e como as desigualdades sociodemográficas influenciam a subnotificação? O presente estudo tem por objetivo analisar o perfil das notificações de acidentes de trabalho com exposição a material biológico no estado de Alagoas entre 2013 e 2023, sob uma perspectiva crítica das desigualdades e da precariedade laboral, correlacionando os achados aos dispositivos legais vigentes.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo e retrospectivo, com abordagem quantitativa, realizado a partir de dados secundários obtidos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A população do estudo compreende a totalidade das notificações de acidentes de trabalho com exposição a material biológico registradas no estado de Alagoas entre os anos de 2013 e 2023.

Os critérios de inclusão foram: fichas de notificação individuais devidamente registradas no sistema dentro do recorte temporal e espacial definido. Foram excluídas notificações que estivessem fora do período temporal e espacial definido para análise. As variáveis analisadas incluíram perfil sociodemográfico (sexo, raça/cor, idade), ocupacional (função, situação de trabalho, emissão de CAT) e circunstâncias do acidente (tipo de exposição, conduta e evolução).

Os dados foram processados e analisados estatisticamente por meio do software TabWin e ferramentas de planilhamento eletrônico. Utilizou-se a estatística descritiva para o cálculo de frequências absolutas (n) e relativas (%). Ressalte-se que, por se tratar de um censo populacional dos registros oficiais e não de uma amostra probabilística, optou-se pela não aplicação de testes de inferência estatística (como o p-valor), focando na análise da magnitude dos eventos e na completitude dos dados.

Quanto ao tratamento de dados incompletos, as variáveis que apresentaram campos 'em branco' ou 'ignorados' não foram excluídas. Pelo contrário, a incompletude foi mantida e analisada como um indicador de qualidade do sistema de vigilância, sendo discutida à luz da literatura enquanto uma barreira para a gestão de políticas públicas de saúde do trabalhador.

Por utilizar dados secundários de acesso público e sem identificação nominal, conforme a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, o estudo dispensa a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Ressalta-se a garantia do anonimato e do sigilo das informações.

RESULTADOS

No período compreendido entre 2013 e 2023, foram registradas no SINAN 10.012 notificações de acidentes de trabalho com exposição a material biológico em Alagoas. Em

relação ao perfil sociodemográfico, observou-se predominância do sexo feminino, com 7.457 casos (74,50%). Quanto à raça/cor, a maioria autodeclarou-se parda (73,37%), seguida por branca (18,61%), preta (4,07%), amarela (0,54%) e indígena (0,13%).

A análise por faixa etária demonstrou maior concentração em adultos jovens entre 18 e 29 anos (39,80%) e 30 e 39 anos (31,82%). Notou-se uma redução progressiva nas notificações com o aumento da idade: 40-49 anos (18,43%), 50-59 anos (7,87%), 60-69 anos (1,51%) e maiores de 70 anos (0,10%). Identificaram-se registros atípicos em menores de 10 anos, incluindo menores de 01 ano de idade, sugerindo possíveis inconsistências no preenchimento das fichas oficiais.

No que tange à situação de trabalho, destaca-se a elevada fragilidade na completude dos dados, com 28,85% do campo em branco ou ignorado. Dos registros preenchidos, predominou o trabalho com registro em carteira (24,50%), outros vínculos (17,07%) e servidores públicos estatutários (12,18%). As demais categorias, incluindo servidores celetistas, temporários, informais e autônomos, somaram as porcentagens restantes.

Quanto à ocupação, a equipe de enfermagem (técnicos, enfermeiros e auxiliares) representou a categoria mais atingida, totalizando 48,12% dos casos. Estudantes da área da saúde responderam por 12,71% e médicos por 5,26%. Profissionais da limpeza e manutenção institucional e urbana registraram 5,33% das ocorrências. Outras ocupações, incluindo segurança pública e setores administrativos/comerciais, compuseram o restante das notificações.

As circunstâncias predominantes dos acidentes foram a administração de medicamentos endovenosos (10,71%), descarte inadequado em local impróprio (chão ou lixo comum), que juntos somaram 19,97%, e procedimentos cirúrgicos (9,57%). A manipulação de caixas de descarte de perfurocortantes (8,37%) e procedimentos odontológicos (6,18%) também foram frequentes.

Em relação à proteção social e desfecho, 47,99% das notificações indicaram a não emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), enquanto 25,07% dos registros omitiram essa informação. Sobre a evolução clínica, 35% dos dados permaneceram em branco, 29% evoluíram para abandono do tratamento e 26% receberam alta por fonte negativa. Registrou-se 1% de conversão sorológica e 01 óbito no período. Observou-se, ainda, elevada incompletude em campos críticos como uso de PEP, sorologias da fonte e uso de EPI.

DISCUSSÃO

As notificações de acidente de trabalho com material biológico em Alagoas revelam uma fragilidade institucional na vigilância em saúde. Este cenário de incompletude, que atinge 28,85% das variáveis sobre a situação de trabalho, corrobora os achados de Silva *et al.* (2020), que atribuem a subnotificação à sobrecarga de trabalho e ao desconhecimento da importância epidemiológica dos dados. Dessa maneira, a ausência de registros fidedignos impede o planejamento de ações preventivas eficazes, resultando em diagnósticos tardios e na manutenção do risco ocupacional.

Os dados revelam também uma face feminina e racializada do risco biológico em Alagoas: 74,50% das notificações concentram-se em mulheres e 77,44% em pretos e pardos. Esta prevalência converge com os achados de Chaves *et al.* (2017) e evidencia a divisão sexual e racial do trabalho.

Na enfermagem, que responde pela maior parte dos acidentes, a hegemonia feminina reflete a estrutura social que delega o "cuidar" à mulher, muitas vezes submetida a jornadas duplas ou triplas, somada à desvalorização salarial. Dessa maneira, essa sobrecarga gera um estado de exaustão que potencializa a desatenção no manejo de perfurocortantes (Cantilino *et al.*, 2023; Machado *et al.*, 2015; Gugel *et al.*, 2020; Lombardi; Campos, 2018).

Na contramão do que os dados apresentam, o que se percebe na prática é uma tendência à culpabilização do profissional pelo acidente, levando-se em consideração apenas os aspectos técnicos do trabalho, como ambiente de alta pressão, falta de treinamento, condições gerais de trabalho inadequadas, inexperiência com a atividade, dentre outras questões. Contudo, o que geralmente se despreza são as situações que nem sempre estão relacionados ao [ou somente ao] trabalho, como questões psíquicas e sociais externas enquanto motivadoras da desatenção; dupla jornada de trabalho; e sobrecarga de trabalho (Olivar, 2024).

Essa precariedade de vínculos, que afeta ainda mais intensamente as mulheres, e especialmente as racializadas, amplia o processo de precarização do trabalho que expõe essas trabalhadoras ainda mais a situações de violência, formando uma discriminação tríplice: por ser mulher, negra e miserável (Saffiotti, 1987; Cisne, 2018).

Não é de admirar, portanto, o elevado número de casos em que a CAT não foi emitida. A não emissão da CAT é, muitas vezes, uma estratégia de invisibilização do adoecimento para evitar custos previdenciários e ocultar a insalubridade do ambiente laboral (Filgueiras e Carvalho, 2017). O medo do desemprego atua como um silenciador, levando o trabalhador a negar o acidente para preservar seu posto de trabalho em um mercado que historicamente marginaliza a população negra (Alves; Ghiraldelli, 2022).

Outro ponto crítico refere-se ao momento do acidente. Cerca de 19,97% dos casos decorrem do descarte inadequado, atingindo severamente os profissionais de limpeza e conservação. Essa dinâmica evidencia uma hierarquização do risco, onde a negligência na biossegurança recai sobre os estratos profissionais de maior invisibilidade.

Embora a RDC Nº 222/2018 estabeleça normas rígidas para o gerenciamento de resíduos (Grupo E), a prática demonstra que o conhecimento teórico não garante a segurança. A banalização do risco por profissionais veteranos e a falta de treinamentos específicos para as equipes de apoio contribuem para a manutenção desses índices, bem como os desvios de função, a pressão de superiores, o assédio laboral e os postos de trabalho inadequados. (Rocha *et al.*, 2014; Olivar *et al.*, 2024).

Além disso, a presença de crianças menores de 10 anos e desempregados nas notificações aponta para erros graves de preenchimento ou, em última instância, para a exploração do trabalho infantil, o que demanda rigorosa fiscalização dos órgãos de controle.

Assim, a incompletude e a subnotificação em Alagoas não são falhas meramente técnicas, mas políticas. Elas limitam a apreensão real do fenômeno e dificultam a proteção de quem está na linha de frente, especialmente mulheres negras e profissionais de apoio, cujas vidas e riscos são frequentemente negligenciados pelas estatísticas oficiais.

CONCLUSÃO

O estudo cumpriu o objetivo de analisar o perfil das notificações de acidentes com material biológico em Alagoas (2013-2023), revelando que tais eventos não são meramente fortuitos, mas intrinsecamente ligados a disparidades estruturais de gênero e raça. A predominância de mulheres (74,50%) e negros (77,44%) entre os acidentados confirma a feminização e a racialização da precariedade laboral no estado, onde os grupos socialmente mais vulneráveis ocupam postos de maior exposição e menor proteção social.

A análise evidenciou uma grave fragilidade na gestão da informação. A elevada taxa de subnotificação da CAT (47,99%) e a incompletude de dados críticos no SINAN (28,85%) demonstram que a notificação ainda é encarada como um fardo burocrático, e não como uma ferramenta estratégica de planejamento. Tais lacunas impedem a construção de indicadores fidedignos e perpetuam a invisibilidade do adoecimento dos trabalhadores, especialmente nos estratos de menor escolaridade, como os profissionais de limpeza, vítimas de acidentes causados por falhas no descarte de resíduos.

Conclui-se que a melhoria da saúde do trabalhador em Alagoas exige que as instituições transcendam o fornecimento de EPIs, investindo em programas de educação permanente que qualifiquem o preenchimento das notificações e em suporte psicossocial que considere a sobrecarga da jornada dupla e as pressões do modelo neoliberal. Este estudo abre caminho para futuras pesquisas que aprofundem as interseccionalidades entre condições de trabalho e desigualdades sociais, servindo de base para políticas públicas que garantam ambientes laborais mais seguros, hígidos e equitativos.

CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

Conceituação: Martins, Y. B. M. **Curadoria de dados:** Martins, Y. B. M. **Análise formal:** Martins, Y. B. M. **Investigação:** Martins, Y. B. M. **Metodologia:** Martins, Y. B. M. **Supervisão:** Cavalcanti, D.R. **Visualização:** Martins, Y. B. M. **Escrita (rascunho original):** Martins, Y. B. M. **Escrita (revisão e edição):** Martins, Y. B. M. e Cavalcanti, D.R.

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram não haver conflitos de interesses.

DECLARAÇÃO DE IA GENERATIVA NA ESCRITA CIENTÍFICA

Durante a preparação deste manuscrito, os autores utilizaram a ferramenta Gemini (Google) com o objetivo de realizar o aprimoramento linguístico, a tradução do resumo (abstract/resumen) e a revisão da padronização técnica conforme as normas da revista. Os autores declaram que a ferramenta foi utilizada apenas para suporte redacional e que o

conteúdo intelectual, a análise dos dados e as conclusões apresentadas são de sua inteira responsabilidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, L.D.; GHIRALDELLI, R. In: NEVES, A.V.; GHIRALDELLI, A.V. **Trabalho, democracia e participação no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2022.

AREOSA, J. Acidentes de trabalho: uma perspectiva epistemológica, In: VELOSO NETO, H.A.; AREOSA, J; AREZES, P. **Impacto social dos acidentes de trabalho**, Vila do Conde: Civeri Publishing, 2012.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Brasília, 1991. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm> Acesso em: 01 set 2024.

BRASIL. Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999. **Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências**. Brasília, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm> Acesso em: 05 set 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017. **Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOVCAPI> Acesso em: 05 set 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018. **Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências**. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://antigo.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/RDC+222+de+Mar%C3%A7o+de+2018+COMENTADA/edd85795-17a2-4e1e-99ac-df6bad1e00ce?version=1.0>> Acesso em: 21 set 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTP nº 2.175, de 28 de julho de 2022. **Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**. Brasília, 2022. Disponível em: < <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2022/portaria-mtp-no-2-175-nova-nr-06.pdf/view>> Acesso em: 18 set 2024.

CANTILINO, A; NEVES, M.C.L; RENNÓ JUNIOR, J. **Transtornos psiquiátricos na mulher: diagnóstico e manejo**. Porto Alegre: Artmed, 2023.

CARVALHO, V.F.; *et al.* Riscos ocupacionais e acidentes de trabalho: percepções dos coletores de lixo. **Revista de Enfermagem UFPE on line (REUOL)**, v.10, n.4, Recife, 2016. Disponível em: DOI: 10.5205/reuol.8464-74011-1-SM.1004201603. Acesso em: 08 set 2024.

CHAVES, B.J.P.; *et al.* Análise epidemiológica de acidentes com material biológico notificados em estado brasileiro. **Revista Prevenção de Infecção e Saúde**, v.3, n.1, 2017. Disponível em: <https://ojs.ufpi.br/index.php/nupcis/article/view/6412/pdf>. Acesso em: 08 set 2024.

CISNE, M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

LOMBARDI, M.R; CAMPOS, V.P. Enfermagem no Brasil e os contornos de gênero, raça/cor e classe social do campo profissional. *Revista da ABET*, v. 17, n. 1, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n1.41162>. Acesso em: 08 set 2024.

MACHADO, M. H. *et al.* Características gerais da enfermagem: o perfil sócio demográfico. **Enfermagem em Foco**, Brasília, v. 6, n. 1/4, p. 11-17, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/Caracter%C3%ADsticas-gerais-da-enfermagem-o-perfil-s%C3%B3cio-demogr%C3%A1fico.pdf>. Acesso em: 07 set 2024.

OLIVAR, M.S.P. Acidentes de trabalho têm cor, gênero e classe. In: OLIVAR, M.S.P; BASTOS, M.F.P.; MOURA, I.F. **Saúde do trabalhador e serviço social: por onde estamos caminhando?** Marília: Lutas Anticapital, 2024.

FILGUEIRAS, V.A; CARVALHO, S.A. A ocultação do adoecimento laboral no Brasil. In: FILGUEIRAS, V.A. **Saúde e segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017.

GUGEL, S.C.R; DUARTE, C.S; LIMA, A.P.L. Valorização da enfermagem brasileira: analisando aspectos históricos e de gênero. **Nursing Edição Brasileira**, v. 23, n.264, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.36489/nursing.2020v23i264p3930-3937>. Acesso em: 05 set 2024.

ROCHA, F.C.S; *et al.* Conhecimentos de Biossegurança por profissionais de saúde em unidades hospitalares. **Cadernos de Graduação - Ciências biológicas e da saúde Unit**, v. 2, n.1, p. 141-154, Aracaju, 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/1008>. Acesso em: 19 set 2024.

SAFIOTTI, H.I.N. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, M.P.S; ALELUIA, I.R.S. Caracterização dos acidentes de trabalho durante a atenção à saúde na região nordeste. **Revista Ciência & Saúde**, Porto Alegre, v. 6, n. 3, p. 181-189, set./dez., 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1983-652X.2013.3.13574>. Acesso em: 05 set 2024.

SANTOS JUNIOR, EP. *et al.* Acidente de trabalho com material perfurocortante envolvendo profissionais e estudantes da área da saúde em hospital de referência. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v.13, n.2, abr.-jun. 2015. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-775888>. Acesso em: 01 set 2024.

SILVA, M.S; *et al.* Completude do Sistema de Informação em Tuberculose no estado do Paraná, 2008-2017: estudo ecológico. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 28, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12957/reuerj.2020.50372>. Acesso em: 05 set 2024.

SILVA, P.L.N. *et al.* Acidentes ocupacionais com material biológico entra a equipe de Enfermagem de um Hospital Universitário. **Revista Enfermagem Atual In Derme**, v. 95, n. 33, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.31011/reaid-2021-v.95-n.33-art.986>. Acesso em: 05 set 2024.